

Portaria 210/2012

04/09/2012

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

SECRETARIA DE POLÍTICA AGRÍCOLA

PORTARIA Nº 210, DE 3 DE SETEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE POLÍTICA AGRÍCOLA, no uso de suas atribuições e competências estabelecidas pela Portaria nº 933, de 17 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 18 de novembro de 2011 e observado, no que couber, o contido na Instrução Normativa nº 2, de 9 de outubro de 2008, e nº 4, de 30 de março de 2009, da Secretaria de Política Agrícola, publicadas, respectivamente, no Diário Oficial da União de 13 de outubro de 2008 e de 31 de março de 2009, resolve:

Art. 1º Aprovar o Zoneamento Agrícola Risco Climático para a cultura de milho no Estado do Rio de Janeiro, conforme anexo. *(Redação dada pela [Portaria 265/2013/SPA/MAPA](#))*

[Redações Anteriores](#)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. *(Redação dada pela [Portaria 265/2013/SPA/MAPA](#))*

[Redações Anteriores](#)

CAIO TIBÉRIO DORNELLES DA ROCHA

ANEXO

1. NOTA TÉCNICA

O milho (*Pennisetum glaucum* (L.) R. Br.) é uma gramínea anual de clima tropical, de hábito ereto e de porte alto, com desenvolvimento uniforme e bom perfilhamento. É uma planta rústica, com grande resistência à seca. Apresenta excelente valor nutritivo, boa palatabilidade e digestibilidade quando em pastejo, sendo atóxica aos animais em qualquer estágio vegetativo.

O milho tem sido utilizado no Brasil como planta forrageira, especialmente na região Sul, onde foi introduzido como produção de semente para fabricação de ração e como planta de cobertura do solo no sistema de plantio direto.

O milho também pode ser utilizado na recuperação de pastagens, na integração agricultura x pecuária e na produção de silagem em regiões com déficit hídrico.

Os fatores climáticos que influenciam o desenvolvimento, a produção e a produtividade da cultura são: a temperatura, o fotoperíodo e a precipitação pluviométrica.

O milho adapta-se bem a vários tipos de solos, apresentando ótimas produtividades em solos de média a boa fertilidade, não tolerando solos excessivamente úmidos.

Objetivou-se, com o zoneamento agrícola, identificar as áreas aptas e os períodos de plantio com menor risco climático para o cultivo do milho no Estado.

Essa identificação foi realizada a partir de análises térmicas e hídricas. Na análise hídrica foi utilizado um modelo de balanço hídrico da cultura para períodos de dez dias, estimado com o uso das seguintes variáveis climáticas e agronômicas:

- a) precipitação pluvial e temperatura - utilizadas séries históricas com média de 15 anos de registros de 139 postos pluviométricas disponíveis no Estado e entorno;
- b) evapotranspiração potencial - estimadas médias decendiais pelo método de Pennam-Monteith, para 34 estações climatológicas disponíveis no Estado;
- c) ciclo e fase fenológica da cultura - Para efeito de simulação foram consideradas as fases de germinação/emergência, crescimento/ desenvolvimento, floração/enchimento de grãos e maturação fisiológica. As cultivares foram classificadas em três grupos de características homogêneas:
- Grupo I ($n < 110$ dias);
- Grupo II ($110 \text{ dias} \leq n \leq 130$ dias); e
- Grupo III ($n > 130$ dias), onde n expressa o número de dias da emergência à maturação fisiológica;
- d) coeficiente de cultura - utilizados dados obtidos experimentalmente e disponibilizados através da literatura reconhecida pela comunidade científica; e
- e) disponibilidade máxima de água no solo - estimada em função da profundidade efetiva das raízes e da capacidade de água disponível dos solos. Consideraram-se os solos Tipo 1, 2 e 3, com capacidade de armazenamento de água de 30, 50 e 70 mm, respectivamente.

Nas simulações do balanço hídrico consideraram-se os valores médios do Índice de Satisfação de Necessidade de Água - ISNA (expresso pela relação entre evapotranspiração real e evapotranspiração máxima - E_{Tr}/E_{Tm}), por data de semeadura, fase fenológica e localização geográfica dos postos pluviométricas e estações climatológicas utilizadas.

Foi adotado, como critério para o cultivo do milho em condições de baixo risco climático, a frequência de ocorrência do ISNA maior ou igual a 0,50 durante o ciclo da cultura em 80% dos anos avaliados em, no mínimo, 20% da área do município.

2. TIPOS DE SOLOS APTOS AO CULTIVO

São aptos ao cultivo de milho no Estado os solos dos tipos 1, 2 e 3, observadas as especificações e recomendações contidas na [Instrução Normativa nº 2, de 9 de outubro de 2008](#).

Não são indicadas para o cultivo:

- áreas de preservação permanente, de acordo com a [Lei 12.651, de 25 de maio de 2012](#);
- áreas com solos que apresentam profundidade inferior a 50 cm ou com solos muito pedregosos, isto é, solos nos quais calhaus e matações ocupem mais de 15% da massa e/ou da superfície do terreno.

3. TABELA DE PERÍODOS DE PLANTIO

Períodos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 29	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30
Meses	Janeiro			Fevereiro			Março			Abril		

Períodos	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 31
Meses	Maio			Junho			Julho			Agosto		

Períodos	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 31									

	a	a	a	a	a	a	a	a	a	a	a	a
	10	20	30	10	20	31	10	20	30	10	20	31
Meses	Setembro			Outubro			Novembro			Dezembro		

4. CULTIVARES INDICADAS

Ficam indicadas no Zoneamento Agrícola de Risco Climático, do Estado, as cultivares de milho registradas no Registro Nacional de Cultivares (RNC) do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, atendidas as indicações das regiões de adaptação, em conformidade com as recomendações dos respectivos obtentores/detentores (mantenedores).

Nota: Devem ser utilizadas no plantio sementes produzidas em conformidade com a legislação brasileira sobre sementes e mudas ([Lei nº 10.711, de 5 de agosto de 2003](#), e [Decreto nº 5.153, de 23 de agosto de 2004](#)).

5. RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS APTOS AO CULTIVO E PERÍODOS INDICADOS PARA PLANTIO

MUNICÍPIOS	PERÍODOS DE SEMEADURA PARA CULTIVARES DO GRUPO I		
	SOLOS TIPO 1	SOLOS TIPO 2	SOLOS TIPO 3
Angra dos Reis	28 a 7	28 a 9	28 a 9
Aperibé	28 a 34 + 2 a 3	28 a 5	28 a 7
Araruama	28 a 9	28 a 9	28 a 9
Areal	28 a 5	28 a 7	28 a 8
Armação dos Búzios	28 a 7	28 a 9	28 a 9
Arraial do Cabo	28 a 9	28 a 9	28 a 9
Barra do Pirai	28 a 6	28 a 7	28 a 9
Barra Mansa	28 a 7	28 a 8	28 a 9
Belford Roxo	28 a 7	28 a 9	28 a 9
Bom Jardim	28 a 6	28 a 8	28 a 9
Bom Jesus do Itabapoana	28 a 34	28 a 6	28 a 8
Cabo Frio	28 a 8	28 a 9	28 a 9
Cachoeiras de Macacu	28 a 9	28 a 9	28 a 9
Cambuci	28 a 34 + 2 a 3	28 a 5	28 a 7
Campos dos Goytacazes	28 a 31	28 a 34	28 a 36
Cantagalo	28 a 4	28 a 6	28 a 7
Carapebus	28 a 33	28 a 36	28 a 8
Cardoso Moreira	28 a 31	28 a 34	28 a 2
Carmo	28 a 4	28 a 5	28 a 7
Casimiro de Abreu	28 a 8	28 a 9	28 a 9
Comendador Levy Gasparian	28 a 5	28 a 6	28 a 8
Conceição de Macabu	28 a 35 + 2 a 5	28 a 8	28 a 9
Cordeiro	28 a 5	28 a 6	28 a 8
Duas Barras	28 a 4	28 a 6	28 a 7
Duque de Caxias	28 a 7	28 a 9	28 a 9
Engenheiro Paulo de Frontin	28 a 6	28 a 7	28 a 8
Guapimirim	28 a 9	28 a 9	28 a 9
Iguaba Grande	28 a 9	28 a 9	28 a 9
Itaboraí	28 a 8	28 a 9	28 a 9
Itaguaí	28 a 7	28 a 9	28 a 9
Italva	28 a 32	28 a 34	28 a 4
Itaocara	28 a 35 + 2 a 3	28 a 5	28 a 7
Itaperuna	28 a 33	28 a 4	28 a 7
Itatiaia	28 a 7	28 a 8	28 a 9
Japeri	28 a 7	28 a 8	28 a 9
Laje do Muriaé	28 a 33	28 a 4	28 a 7
Macaé	28 a 7	28 a 9	28 a 9
Macuco	28 a 4	28 a 6	28 a 8
Magé	28 a 8	28 a 9	28 a 9

Mangaratiba	28 a 8	28 a 9	28 a 9
Maricá	28 a 8	28 a 9	28 a 9
Mendes	28 a 6	28 a 7	28 a 8
Mesquita	28 a 7	28 a 8	28 a 9
Miguel Pereira	28 a 6	28 a 8	28 a 9
Miracema	28 a 33	28 a 4	28 a 7
Natividade	28 a 34	28 a 7	28 a 7
Nilópolis	28 a 7	28 a 8	28 a 9
Niterói	28 a 7	28 a 9	28 a 9
Nova Friburgo	28 a 9	28 a 9	28 a 9
Nova Iguaçu	28 a 7	28 a 8	28 a 9
Paracambi	28 a 7	28 a 8	28 a 9
Paraíba do Sul	28 a 5	28 a 6	28 a 8
Parati	28 a 7	28 a 9	28 a 9
Paty do Alferes	28 a 5	28 a 7	28 a 9
Petrópolis	28 a 7	28 a 9	28 a 9
Pinheiral	28 a 7	28 a 8	28 a 9
Piraí	28 a 7	28 a 8	28 a 9
Porciúncula	28 a 34	28 a 7	28 a 9
Porto Real	28 a 7	28 a 7	28 a 9
Quatis	28 a 6	28 a 7	28 a 9
Queimados	28 a 7	28 a 8	28 a 9
Quissamã	28 a 31	28 a 33	28 a 35
Resende	28 a 7	28 a 8	28 a 9
Rio Bonito	28 a 9	28 a 9	28 a 9
Rio Claro	28 a 8	28 a 9	28 a 9
Rio das Flores	28 a 5	28 a 6	28 a 8
Rio das Ostras	28 a 7	28 a 9	28 a 9
Rio de Janeiro	28 a 7	28 a 9	28 a 9
Santa Maria Madalena	28 a 35 + 2 a 6	28 a 8	28 a 9
Santo Antônio de Pádua	28 a 34 + 2 a 3	28 a 5	28 a 7
São Fidélis	28 a 34 + 2 a 3	28 a 4	28 a 7
São Francisco de Itabapoana	28 a 30	28 a 32	28 a 34
São Gonçalo	28 a 8	28 a 9	28 a 9
São João da Barra	28 a 29	28 a 31	28 a 34
São João de Meriti	28 a 7	28 a 9	28 a 9
São José de Ubá	28 a 33	28 a 4	28 a 7
São José do Vale do Rio Preto	28 a 5	28 a 7	28 a 8
São Pedro da Aldeia	28 a 8	28 a 9	28 a 9
São Sebastião do Alto	28 a 5	28 a 7	28 a 9
Sapucaia	28 a 5	28 a 7	28 a 8
Saquarema	28 a 9	28 a 9	28 a 9
Seropédica	28 a 7	28 a 8	28 a 9
Silva Jardim	28 a 9	28 a 9	28 a 9
Sumidouro	28 a 5	28 a 7	28 a 9
Tanguá	28 a 8	28 a 9	28 a 9
Teresópolis	28 a 7	28 a 9	28 a 9
Trajano de Moraes	28 a 6	28 a 9	28 a 9
Três Rios	28 a 5	28 a 7	28 a 8
Valença	28 a 6	28 a 7	28 a 9
Varre-Sai	28 a 34	28 a 7	28 a 9
Vassouras	28 a 5	28 a 7	28 a 8
Volta Redonda	28 a 7	28 a 8	28 a 9

MUNICÍPIOS	PERÍODOS DE SEMEADURA PARA CULTIVARES DO GRUPO II		
	SOLOS TIPO 1	SOLOS TIPO 2	SOLOS TIPO 3
Angra dos Reis	28 a 7	28 a 7	28 a 9

Aperibé	28 a 3	28 a 5	28 a 6
Araruama	28 a 8	28 a 9	28 a 9
Areal	28 a 4	28 a 6	28 a 7
Armação dos Búzios	28 a 6	28 a 9	28 a 9
Arraial do Cabo	28 a 8	28 a 9	28 a 9
Barra do Pirai	28 a 5	28 a 7	28 a 8
Barra Mansa	28 a 5	28 a 7	28 a 8
Belford Roxo	28 a 6	28 a 7	28 a 9
Bom Jardim	28 a 5	28 a 7	28 a 8
Bom Jesus do Itabapoana	28 a 33	28 a 5	28 a 7
Cabo Frio	28 a 7	28 a 9	28 a 9
Cachoeiras de Macacu	28 a 8	28 a 9	28 a 9
Cambuci	28 a 33 + 1 a 2	28 a 4	28 a 6
Campos dos Goytacazes	28 a 31	28 a 33	28 a 3
Cantagalo	28 a 3	28 a 5	28 a 7
Carapebus	28 a 32	28 a 35	28 a 7
Cardoso Moreira	28 a 31	28 a 33	28 a 3
Carmo	28 a 3	28 a 4	28 a 6
Casimiro de Abreu	28 a 7	28 a 9	28 a 9
Comendador Levy Gasparian	28 a 4	28 a 5	28 a 7
Conceição de Macabu	28 a 5	28 a 7	28 a 9
Cordeiro	28 a 4	28 a 6	28 a 8
Duas Barras	28 a 3	28 a 5	28 a 7
Duque de Caxias	28 a 6	28 a 7	28 a 9
Engenheiro Paulo de Frontin	28 a 5	28 a 6	28 a 7
Guapimirim	28 a 8	28 a 9	28 a 9
Iguaba Grande	28 a 8	28 a 8	28 a 9
Itaboraí	28 a 7	28 a 8	28 a 9
Itaguaí	28 a 6	28 a 7	28 a 9
Italva	28 a 31	28 a 33	28 a 4
Itaocara	28 a 3	28 a 5	28 a 7
Itaperuna	28 a 33	28 a 5	28 a 6
Itatiaia	28 a 6	28 a 7	28 a 8
Japeri	28 a 5	28 a 7	28 a 9
Laje do Muriaé	28 a 33	28 a 5	28 a 6
Macaé	28 a 6	28 a 7	28 a 9
Macuco	28 a 4	28 a 5	28 a 8
Magé	28 a 7	28 a 9	28 a 9
Mangaratiba	28 a 7	28 a 7	28 a 9
Maricá	28 a 7	28 a 9	28 a 9
Mendes	28 a 5	28 a 6	28 a 8
Mesquita	28 a 6	28 a 7	28 a 9
Miguel Pereira	28 a 5	28 a 7	28 a 9
Miracema	28 a 33	28 a 5	28 a 6
Natividade	28 a 35	28 a 5	28 a 6
Nilópolis	28 a 6	28 a 7	28 a 9
Niterói	28 a 7	28 a 7	28 a 9
Nova Friburgo	28 a 8	28 a 9	28 a 9
Nova Iguaçu	28 a 6	28 a 7	28 a 9
Paracambi	28 a 6	28 a 7	28 a 9
Paraíba do Sul	28 a 4	28 a 5	28 a 7
Parati	28 a 7	28 a 7	28 a 9
Paty do Alferes	28 a 5	28 a 6	28 a 8
Petrópolis	28 a 6	28 a 8	28 a 9
Pinheiral	28 a 5	28 a 7	28 a 8
Pirai	28 a 6	28 a 7	28 a 9
Porciúncula	28 a 35	28 a 7	28 a 8
Porto Real	28 a 5	28 a 7	28 a 8
Quatis	28 a 5	28 a 7	28 a 8

Queimados	28 a 6	28 a 7	28 a 9
Quissamã	28 a 30	28 a 32	28 a 35
Resende	28 a 6	28 a 7	28 a 8
Rio Bonito	28 a 7	28 a 9	28 a 9
Rio Claro	28 a 7	28 a 7	28 a 9
Rio das Flores	28 a 4	28 a 5	28 a 7
Rio das Ostras	28 a 6	28 a 7	28 a 9
Rio de Janeiro	28 a 7	28 a 7	28 a 9
Santa Maria Madalena	28 a 5	28 a 7	28 a 9
Santo Antônio de Pádua	28 a 33 + 36 a 2	28 a 5	28 a 6
São Fidélis	28 a 2	28 a 4	28 a 6
São Francisco de Itabapoana	28 a 30	28 a 31	28 a 33
São Gonçalo	28 a 7	28 a 9	28 a 9
São João da Barra	28 a 30	28 a 31	28 a 33
São João de Meriti	28 a 6	28 a 7	28 a 9
São José de Ubá	28 a 33	28 a 4	28 a 6
São José do Vale do Rio Preto	28 a 4	28 a 6	28 a 8
São Pedro da Aldeia	28 a 7	28 a 7	28 a 9
São Sebastião do Alto	28 a 4	28 a 6	28 a 8
Sapucaia	28 a 3	28 a 6	28 a 7
Saquarema	28 a 7	28 a 9	28 a 9
Seropédica	28 a 6	28 a 7	28 a 9
Silva Jardim	28 a 8	28 a 9	28 a 9
Sumidouro	28 a 4	28 a 6	28 a 8
Tanguá	28 a 7	28 a 9	28 a 9
Teresópolis	28 a 6	28 a 8	28 a 9
Trajano de Moraes	28 a 6	28 a 7	28 a 9
Três Rios	28 a 4	28 a 5	28 a 7
Valença	28 a 5	28 a 7	28 a 8
Varre-Sai	28 a 1	28 a 7	28 a 8
Vassouras	28 a 4	28 a 5	28 a 7
Volta Redonda	28 a 6	28 a 7	28 a 8

MUNICÍPIOS	PERÍODOS DE SEMEADURA PARA CULTIVARES DO GRUPO III		
	SOLOS TIPO 1	SOLOS TIPO 2	SOLOS TIPO 3
Angra dos Reis	28 a 5	28 a 7	28 a 8
Aperibé	28 a 2	28 a 3	28 a 5
Araruama	28 a 6	28 a 8	28 a 9
Areal	28 a 3	28 a 4	28 a 6
Armação dos Búzios	28 a 5	28 a 7	28 a 8
Arraial do Cabo	28 a 6	28 a 8	28 a 9
Barra do Pirai	28 a 4	28 a 5	28 a 7
Barra Mansa	28 a 4	28 a 6	28 a 7
Belford Roxo	28 a 5	28 a 7	28 a 9
Bom Jardim	28 a 4	28 a 6	28 a 7
Bom Jesus do Itabapoana	28 a 32	28 a 4	28 a 5
Cabo Frio	28 a 5	28 a 7	28 a 9
Cachoeiras de Macacu	28 a 7	28 a 9	28 a 9
Cambuci	28 a 1	28 a 3	28 a 5
Campos dos Goytacazes	28 a 30	28 a 32	28 a 35
Cantagalo	28 a 2	28 a 4	28 a 5
Carapebus	28 a 30	28 a 33	28 a 36
Cardoso Moreira	28 a 30	28 a 32	28 a 36
Carmo	28 a 1	28 a 3	28 a 5
Casimiro de Abreu	28 a 6	28 a 8	28 a 9
Comendador Levy Gasparian	28 a 3	28 a 4	28 a 6

Conceição de Macabu	28 a 3	28 a 6	28 a 7
Cordeiro	28 a 3	28 a 5	28 a 7
Duas Barras	28 a 3	28 a 4	28 a 6
Duque de Caxias	28 a 5	28 a 7	28 a 9
Engenheiro Paulo de Frontin	28 a 4	28 a 5	28 a 6
Guapimirim	28 a 7	28 a 8	28 a 9
Iguaba Grande	28 a 6	28 a 8	28 a 9
Itaboraí	28 a 5	28 a 7	28 a 9
Itaguaí	28 a 5	28 a 6	28 a 8
Italva	28 a 30	28 a 32	28 a 36
Itaocara	28 a 2	28 a 4	28 a 6
Itaperuna	28 a 31	28 a 2	28 a 5
Itatiaia	28 a 4	28 a 5	28 a 6
Japeri	28 a 5	28 a 6	28 a 7
Laje do Muriaé	28 a 32	28 a 4	28 a 5
Macaé	28 a 5	28 a 7	28 a 8
Macuco	28 a 3	28 a 5	28 a 6
Magé	28 a 6	28 a 8	28 a 9
Mangaratiba	28 a 5	28 a 7	28 a 8
Maricá	28 a 5	28 a 8	28 a 9
Mendes	28 a 4	28 a 5	28 a 6
Mesquita	28 a 5	28 a 6	28 a 8
Miguel Pereira	28 a 4	28 a 6	28 a 7
Miracema	28 a 32 + 35 a 36	28 a 3	28 a 5
Natividade	28 a 32	28 a 4	28 a 5
Nilópolis	28 a 5	28 a 7	28 a 8
Niterói	28 a 5	28 a 8	28 a 9
Nova Friburgo	28 a 7	28 a 9	28 a 9
Nova Iguaçu	28 a 5	28 a 6	28 a 8
Paracambi	28 a 5	28 a 6	28 a 7
Paraíba do Sul	28 a 2	28 a 4	28 a 6
Parati	28 a 5	28 a 7	28 a 8
Paty do Alferes	28 a 4	28 a 5	28 a 7
Petrópolis	28 a 5	28 a 7	28 a 9
Pinheiral	28 a 4	28 a 5	28 a 7
Piraí	28 a 5	28 a 6	28 a 8
Porciúncula	28 a 35	28 a 5	28 a 6
Porto Real	28 a 4	28 a 5	28 a 6
Quatis	28 a 4	28 a 5	28 a 7
Queimados	28 a 5	28 a 6	28 a 7
Quissamã		28 a 30	28 a 32
Resende	28 a 4	28 a 5	28 a 6
Rio Bonito	28 a 6	28 a 8	28 a 9
Rio Claro	28 a 5	28 a 7	28 a 8
Rio das Flores	28 a 3	28 a 4	28 a 5
Rio das Ostras	28 a 3	28 a 6	28 a 8
Rio de Janeiro	28 a 5	28 a 8	28 a 9
Santa Maria Madalena	28 a 4	28 a 7	28 a 8
Santo Antônio de Pádua	28 a 1	28 a 3	28 a 5
São Fidélis	28 a 36	28 a 3	28 a 5
São Francisco de Itabapoana		28 a 30	28 a 31
São Gonçalo	28 a 5	28 a 7	28 a 9
São João da Barra		28 a 30	28 a 31
São João de Meriti	28 a 5	28 a 7	28 a 9
São José de Ubá	28 a 32	28 a 3	28 a 5
São José do Vale do Rio Preto	28 a 4	28 a 5	28 a 7
São Pedro da Aldeia	28 a 6	28 a 8	28 a 9

São Sebastião do Alto	28 a 3	28 a 5	28 a 7
Sapucaia	28 a 2	28 a 4	28 a 6
Saquarema	28 a 6	28 a 8	28 a 9
Seropédica	28 a 5	28 a 6	28 a 7
Silva Jardim	28 a 7	28 a 9	28 a 9
Sumidouro	28 a 4	28 a 5	28 a 7
Tanguá	28 a 5	28 a 8	28 a 9
Teresópolis	28 a 5	28 a 7	28 a 9
Trajano de Moraes	28 a 5	28 a 7	28 a 8
Três Rios	28 a 3	28 a 4	28 a 6
Valença	28 a 4	28 a 5	28 a 7
Varre-Sai	28 a 35	28 a 5	28 a 6
Vassouras	28 a 3	28 a 4	28 a 5
Volta Redonda	28 a 4	28 a 5	28 a 7

D.O.U., 04/09/2012 - Seção 1